



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVO

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
29/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.017892/2012-41

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43 neste ato representado pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 1.423.027,78 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, vinte sete reais e setenta e oito centavos)**.

2.3 O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

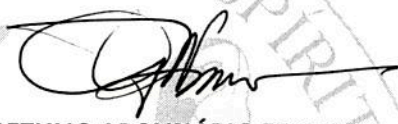
A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 19 de outubro de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício
da Reitoria/UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56


ROGÉRIO RAMOS
Coordenador


JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO SOARES SANTOS
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$		EM R\$		EM R\$		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3			
1	RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.295.327,78		
2	OUTRAS RECEITAS DO PROJETO								
2.1	RENDIMENTO 01		R\$ 95.249,84	R\$ 95.249,84	R\$ 95.249,84	R\$ 95.249,84	R\$ 95.249,84		
2.2	RENDIMENTO 02		R\$ 24.450,16	R\$ 24.450,16	R\$ 24.450,16	R\$ 24.450,16	R\$ 24.450,16		
2.3	RENDIMENTO 03						R\$ 8.000,00		
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.390.577,62	R\$ 1.415.027,78	R\$ 1.415.027,78	R\$ 1.423.027,78	R\$ 1.423.027,78		
DESPESAS		PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3			
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)									
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
3.1.1	Coordenação Geral	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.1.2	Assistentes Administrativos	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.1.3	Estagiários	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.1.4	Diárias	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$
	SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO									
3.2.1	Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.2.2	Estagiários	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.2.3	Diárias	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$	-	R\$
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00					R\$	-	R\$
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$
	SUBTOTAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$	-	R\$
3.3 - BOLSAS									
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 287.808,00	R\$ 287.808,00	R\$ 264.576,00	R\$ 242.392,00	R\$ 264.576,00	R\$	-	R\$
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)							-	
	SUBTOTAL	R\$ 287.808,00	R\$ 287.808,00	R\$ 264.576,00	R\$ 242.392,00	R\$ 264.576,00	R\$	-	R\$
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)									
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
4.1.1	Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00					R\$	0,00	R\$ 0,00
4.1.2	Encargos Sociais	R\$ 0,00					R\$	0,00	R\$ 0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	R\$ 0,00					R\$	0,00	R\$ 0,00
4.1.4	Vale Transporte	R\$ 0,00					R\$	0,00	R\$ 0,00
4.1.5	Vale Alimentação	R\$ 0,00					R\$	0,00	R\$ 0,00
	SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$

[Handwritten signatures and stamps]

4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO												
4.2.1	- Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2.2	- Encargos Sociais	R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2.3	- Fundo de Rescisão	R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2.4	- Vale Transporte	R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2.5	- Vale Alimentação	R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	
5 - PESSOA JURÍDICA												
5.1	- Material de Consumo	R\$ 206.000,00	R\$	206.000,00	R\$	206.000,00	R\$	206.000,00	R\$	177.304,23	R\$	206.000,00
5.2	- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 100.000,00	R\$	187.749,84	R\$	187.749,84	R\$	161.200,00	R\$	149.144,34	R\$	161.200,00
5.3	- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.4	- Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.4	- Despesas acessórias de importação	R\$ 6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00	R\$	2.000,00	R\$	388,50	R\$	2.000,00
5.5	- Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 7.200,00	R\$	7.200,00	R\$	7.200,00	R\$	7.200,00	R\$	4.108,59	R\$	7.200,00
5.6	- Passagens	R\$ 0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.7	- Hospedagem	R\$ 0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.8	- Alimentação	R\$ 0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.9	- Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.10	- Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 57.070,95	R\$	57.070,95	R\$	57.070,95	R\$	57.070,95	R\$	57.070,95	R\$	57.070,95
5.11	- Custo Operacional da Fundação	R\$ 19.000,00	R\$	26.500,00	R\$	26.500,00	R\$	26.500,00	R\$	22.020,00	R\$	26.500,00
5.12	- Adequações de instalação ou obras	R\$ 432.000,00	R\$	R\$ 432.000,00	R\$	R\$ 432.000,00	R\$	R\$ 514.072,00	R\$	375.838,75	R\$	R\$ 522.072,00
5.13	- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5.14	- Despesas Bancárias	R\$ 840,00	R\$	R\$ 840,00	R\$	R\$ 840,00	R\$	R\$ 0,00	R\$	0,00	R\$	R\$ 0,00
5.15	- Seguro	R\$ 840,00	R\$	R\$ 840,00	R\$	R\$ 840,00	R\$	R\$ 0,00	R\$	0,00	R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL		R\$ 828.110,95	R\$	923.360,79	R\$	923.360,79	R\$	974.042,95	R\$	785.875,36	R\$	982.042,95
6 - OUTRAS DESPESAS												
6.1	- Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 133.049,00	R\$	R\$ 133.049,00	R\$	R\$ 133.049,00	R\$	R\$ 133.049,00	R\$	133.049,00	R\$	R\$ 133.049,00
6.2	- Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 38.859,83	R\$	R\$ 38.859,83	R\$	R\$ 38.859,83	R\$	R\$ 38.859,83	R\$	38.859,83	R\$	R\$ 38.859,83
6.3	- Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
SUBTOTAL		R\$ 171.908,83	R\$	171.908,83	R\$	171.908,83	R\$	171.908,83	R\$	171.908,83	R\$	171.908,83





7 - RESUMO DAS DESPESAS									
7.1 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO)	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.500,00
7.2 - PESSOA FISICA (COM VINCULO)	R\$ 287.808,00	R\$ 287.808,00	R\$ 287.808,00	R\$ 264.576,00	R\$ 242.392,00	R\$ 264.576,00	R\$ 264.576,00	R\$ 264.576,00	R\$ 264.576,00
7.3 - BOLSAS	R\$ 828.110,95	R\$ 923.360,79	R\$ 923.360,79	R\$ 974.042,95	R\$ 785.875,36	R\$ 982.042,95	R\$ 982.042,95	R\$ 982.042,95	R\$ 982.042,95
7.4 - PESSOA JURIDICA	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83	R\$ 171.908,83
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.390.577,62	R\$ 1.390.577,62	R\$ 1.415.027,78	R\$ 1.375.085,02	R\$ 1.423.027,78	R\$ 1.423.027,78	R\$ 1.423.027,78	R\$ 1.423.027,78
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.295.327,78	R\$ 1.390.577,62	R\$ 1.390.577,62	R\$ 1.415.027,78	R\$ 1.375.085,02	R\$ 1.423.027,78	R\$ 1.423.027,78	R\$ 1.423.027,78	R\$ 1.423.027,78







